



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, EM 10-06-2025.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dezessete minutos, reuniu-se na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Hamilton Sossmeier e Psicóloga Tanise Sabino. Também estiveram presentes na reunião o vereador Alexandre Bublitz e o deputado estadual Leonel Radde. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS, para Parecer, o seguinte processo: à vereadora Psicóloga Tanise Sabino, a Indicação nº 044/25 (Processo nº 0713/25). Acrescenta-se, ainda, que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia seis de junho do corrente, o Parecer nº 042/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 071/25 – Processo nº 0239/25), de autoria da vereadora Cláudia Araújo; e os Pareceres nº 043/25 (Projeto de Lei do Legislativo nº 090/25 – Processo nº 0268/25) e nº 044/25 (Indicação nº 039/25 – Processo nº 0645/25), ambos de autoria da vereadora Atena Roveda. Dando prosseguimento, a senhora Presidente prestou esclarecimentos sobre a pauta do encontro, destinada à debater a pauta " A Inclusão de Medicamentos à Base da Cannabis Terapêutica no SUS" e, de imediato, registrou a presença dos senhores Patrícia Ariane Dobler da Rosa, presidente da Associação Terapêutica para tratamento Canábico (ACURAN); Matheus Hampel, presidente da Associação Cannabica Medicinal (ASCAMED) e do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria; Leonardo de Freitas Rostirolla, advogado e presidente da associação PAMPA – Pacientes Associados por Medicina, Política e Autocultivo; Luiza Scarletzky Huber, sócia-fundadora da empresa Leaflife Pharma; Juarez Wolf Verba, médico da Atenção Primária da Saúde (APS) da SMS; Ariel Camargo Gris da Silva, médico de família e comunidade; e Leonel Augusto Morais Almeida, coordenador da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Na sequência, a senhora Presidente enfatizou a necessidade de discussão técnica e fundamenta acerca da pauta e destacou que a ANVISA permite a importação e comercialização de produtos à base de cannabis sob prescrição médica, mas os custos no setor privado tornam o tratamento inacessível para a maioria da população. Ressaltou os desafios como falta de padronização, escassez de estudos clínicos robustos e ausência de diretrizes terapêuticas consensuais, passando a palavra a seguir, ao proponente da pauta e demais integrantes da Mesa e plateia para as suas manifestações. O vereador Aldacir Oliboni, proponente da pauta, enfatizou que centenas de entidades no Brasil estão engajadas para incluir a cannabis medicinal no SUS. Recordou que o tema foi inicialmente proposto pelo deputado Leonel Radde quando vereador em Porto Alegre, resultando na Lei nº treze mil oitocentos e vinte e nove. Em seguida, defendeu que a inclusão da cannabis terapêutica no SUS traria acesso igualitário independentemente da capacidade financeira, podendo reduzir custos com internações e melhorar a qualidade de vida dos usuários. Por fim, reforçou que o debate é crucial para atender pacientes que dependem desses tratamentos já liberados pela ANVISA. A vereadora Cláudia Araújo parabenizou o vereador Oliboni pela pauta e considerou o tema de grande importância. Mencionou sua experiência com crianças com deficiência, cujas mães buscam o medicamento por vias judiciais ou no exterior, arcando com altos custos. Ressaltou que a medicação reduz drasticamente as convulsões em crianças e enfatizou que mães que convivem com filhos que convulsionam diariamente compreendem a importância do tratamento. Por fim, colocou-se como parceira para que o município disponibilize a cannabis medicinal. O vereador Alexandre Bublitz destacou sua experiência como pediatra no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HC), onde a cannabis trouxe redução significativa das convulsões e melhoria na qualidade de vida. Criticou o preconceito que impede o financiamento de estudos e a inserção da cannabis na saúde pública. Em seguida, enfatizou o potencial do Brasil na pesquisa científica e desenvolvimento de tecnologias em saúde através do SUS. Por fim, salientou que a judicialização encarece e atrasa o acesso ao tratamento. O deputado estadual Leonel Radde enalteceu a importância do debate e abordou o preconceito contra a cannabis, lembrando que a morfina é derivada do ópio e é muito mais nociva do que a cannabis. Afirmou que a maioria dos medicamentos convencionais tem efeitos colaterais maiores que os fitoterápicos à base de cannabis. Informou que dezenove estados brasileiros já aprovaram leis de distribuição de remédios à base de cannabis, demonstrando que não se trata de pauta ideológica. Em prosseguimento, defendeu o uso de óleos de espectro completo com Tetrahydrocannabinol (THC), criticando a restrição ao canabidiol (CBD) isolado. Por fim, condenou a criminalização de associações que atuam no setor. A senhora Patrícia Ariane Dobler da Rosa informou que a ACURAN surgiu para suprir a falta de leis justas e acesso simplificado para pacientes. Explicou que as associações realizam encaminhamentos médicos e intermediam a aquisição de medicamentos com custos mais justos. Destacou a ineficiência do CBD isolado fornecido por via judicial e defendeu a importância do acesso à cannabis integral (full spectrum), argumentando contra o preconceito ao THC. Por fim, citou exemplos de sucesso em parcerias municipais e defendeu a união de saberes para ampliar o acesso à cannabis medicinal no SUS. O senhor Matheus Hampel compartilhou sua experiência pessoal, relatando que trocou a morfina por cannabis, mas sua judicialização foi negada por falta de evidência científica. Reiterou que o CBD isolado não funcionou para sua dor crônica e defendeu o papel terapêutico do THC. Criticou a limitação de zero vírgula dois por cento de THC na regulamentação e sugeriu aprender com erros de outros estados. Por fim, apontou que as associações poderiam atender mais pessoas com recursos adequados, produzindo óleos mais eficazes. O senhor Leonardo de Freitas Rostirolla informou que Porto Alegre é um dos três municípios no Rio Grande do Sul com

legislação aprovada para cannabis medicinal no SUS, mas destacou que nenhum deles ainda implementou essa política efetivamente. Lançou o desafio de articular com secretarias municipais para criar diretrizes de implementação, mencionando exemplos de sucesso em outros municípios. Em seguida, sugeriu criar um grupo de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde com entidades, médicos e conselhos. Por fim, reiterou o convite para levar a luta à efetividade. O senhor Leonardo de Freitas Rostirolla informou que Porto Alegre é um dos três municípios no Rio Grande do Sul com legislação aprovada para cannabis medicinal no SUS, mas destacou que nenhum deles ainda implementou essa política efetivamente. Lançou o desafio de articular com secretarias municipais para criar diretrizes de implementação, mencionando exemplos de sucesso em outros municípios. Em seguida, sugeriu criar um grupo de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde com entidades, médicos e conselhos. Por fim, reiterou o convite para levar a luta à efetividade. O senhor Juarez Wolf Verba expressou frustração por não poder oferecer no serviço público os benefícios que pacientes da clínica privada obtêm. Descreveu a situação dos médicos que trabalham em vazio da lei, prescrevendo medicamentos não regulamentados. Criticou a judicialização como solução, pois geralmente se restringe ao CBD isolado, ineficaz para a maioria das patologias. Em seguida, reforçou a importância de convidar conselhos médicos para futuras reuniões. Por fim, concluiu que o evento é um avanço para cobrir o vazio legal. O senhor Ariel Camargo Gris da Silva referiu-se à discussão como uma revolução canábica, expressando cansaço de defender o óbvio. Afirmou que a inclusão da cannabis no SUS é urgente, pois o acesso é difícil para a população de baixa renda. Destacou que a ansiedade é a principal condição tratada com cannabis na atenção primária. Criticou a ANVISA por liberar uso apenas para doenças neurológicas raras, enquanto medicamentos tarja preta são amplamente prescritos. Por fim, propôs ampliar o leque de doenças tratadas pela lei. O senhor Leonel Augusto Morais Almeida esclareceu as formas de acesso atuais no Brasil e explicou que medicamentos exigem estudos clínicos randomizados, enquanto produtos de cannabis não possuem indicação clínica definida. Salientou que a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) trezentos e vinte e sete da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) estabelece limitações que criam nó técnico para farmácias vivas. Sobre judicialização, explicou que o Tema mil duzentos e trinta e quatro do Superior Tribunal Federal (STF) tem trancado o acesso judicial. Em prosseguimento, sugeriu adendo à Política Nacional de Plantas Medicinais para incluir pesquisa com cannabis. Por fim, defendeu financiamento público para pesquisa e desenvolvimento. A seguir, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao público presente. O senhor Daniel de Los Santos destacou que restrições jurídicas atuais são oriundas de justificativas copiadas de negações passadas, fechando caminhos para pacientes. Por fim, alertou sobre a necessidade de regulamentar o óleo associativo e pressionar por pesquisa pública. A senhora Rosa Beltrame expressou gratidão ao tratamento com cannabis que, aos setenta e três anos e com enfisema pulmonar, a ajudou a ter vida normal. Criticou a hipocrisia nas estruturas comerciais e reiterou que associações possuem controle de qualidade rigoroso. Por fim, assinalou que saúde pública é dever do Estado. A senhora Andressa Roberto Dreyer Mafalda relatou que, após anos de tratamentos ineficazes que a tornaram dependente de morfina, conseguiu melhora significativa com cannabis das associações. Afirmou que com apenas cinco gotas três vezes ao dia consegue pleno bem-estar. Por fim, considerou que a lei municipal sobre a presente matéria reflete uma questão de vida e direito básico. Após ouvir todas as manifestações, a senhora Presidente solicitou ao proponente da pauta, o vereador Aldacir Oliboni, registrar os ENCAMINHAMENTOS da presente reunião: 1) Enviar Ata e notas taquigráficas desta reunião ao Governador do Estado, Secretária Estadual de Saúde, Deputada Delegada Nadine (relatora do projeto em nível estadual), Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde, Ministério Público/RS, Conselho Municipal de Saúde (CMS), ANVISA e Ministério da Saúde; 2) Planejar mecanismo de ação para o corrente ano, incluindo seminário a ser realizado no segundo semestre; e, 3) Realizar reunião de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde no primeiro semestre, com entidades do setor, coordenador de Assistência Farmacêutica e secretário municipal da saúde para discutir protocolos de implementação da lei em âmbito municipal. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às doze horas e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Senhora Presidenta, vereadora Psicóloga Tanise Sabino.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a), voto SIM**, em 24/06/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0913342** e o código CRC **7CFE8CA2**.